



PORTARIA Nº 4.612/2023

Designa Pregoeiro e Equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão Eletrônico da Prefeitura do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Pregoeiro Municipal, Equipe de Apoio e designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeado **Wesley Gonçalves Assis Filho** para exercer as atribuições de Pregoeiro Municipal como titular e como suplente a servidora **Anapaula Paes Alves Monteiro** nos termos da Lei nº 10.520/2002.

Parágrafo Único – Cumulativamente, o servidor **Wesley Gonçalves Assis Filho** fica nomeado para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CLP e como suplente a servidora **Anapaula Paes Alves Monteiro**.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor a Equipe de apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, os servidores **Helson dos Santos Júnior** e **Alaício Geraldo Gonçalves**.

Art. 4º - Ficam nomeados para membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL os servidores efetivos **Anapaula Paes Alves Monteiro** e **Helson dos Santos Júnior** como titulares e como suplentes o servidor **José Moulin Simões**.

Art. 5º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Pregão Eletrônico os servidores **Wesley Gonçalves Assis Filho** como pregoeiro titular, como suplente a servidora **Anapaula Paes Alves Monteiro**, os servidores **Helson dos Santos Júnior** e **Alaício Geraldo Gonçalves** como apoio.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.480/2022.

Alegre - ES, 13 de junho de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal